



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.837, DE 27 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a suspensão das atividades letivas da graduação, constantes do Calendário Acadêmico 2024, aprovado pela Resolução SCS nº 5.760, de 13 de novembro de 2023.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), em sessão extraordinária realizada no dia 27 de maio de 2024, em conformidade com o disposto no Artigo 12, inciso X, do Regime Geral da UNIRIO, segundo o qual “compete ao CONSEPE aprovar ou modificar o Calendário Universitário” e, considerando os riscos e os impactos do cenário de greve sobre os projetos político-pedagógicos da graduação, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a suspensão das atividades letivas da graduação, constantes do Calendário Acadêmico 2024 (Resolução SCS nº 5.760, de 13 de novembro de 2023), com efeitos retroativos a 02 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

José da Costa Filho
Reitor